

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1286

quinta-feira, 13 de novembro de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 217 de 11 de novembro de 2025.

“DISCIPLINA PONTO FACULTATIVO EM ALUSÃO AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA”

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **Kallil Dahier Moreira da Cunha**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que a data de 20/11/2025 é alusiva à comemoração do dia da consciência negra, nos termos da Lei Federal 14.759/2023;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Dores do Turvo no dia **21/11/2025, sexta-feira**, consequente ao feriado nacional do dia 20/11/2025 em alusão ao dia da consciência negra.

Art. 2º – Ficam mantidos os serviços externos essenciais e emergenciais para atendimento à população, em especial os atendimentos de plantões relativos à saúde e o transporte de alunos da rede estadual de ensino.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 11 de novembro de 2025.

Kallil Dahier Moreira da Cunha

Prefeito do Município de Dores do Turvo

PORTARIA Nº 316 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

“NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1286

quinta-feira, 13 de novembro de 2025

O Prefeito do Município de Dorés do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de indicação de Agente de Compras Municipal e Equipe de apoio para procedimentos licitatório com base na Lei Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como **Agente de Contratação** do Município de Dorés do Turvo, Minas Gerais, o servidor efetivo **Samuel Abraão Pires**, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618 em conformidade com art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Ficam designados para compor a equipe de apoio, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores **Edmar Antônio Venâncio**, portador do CPF nº 11255045604 e RG nº MG-16859551 e **Mauro Lucio Marques da Cruz**, portador do CPF 957.198.306-34 e RG nº MG 6872866;

SUPLENTE

Membro Suplente: **Sr. Lucas Ferreira Teixeira**, portador do CPF nº 150.780.506-39 e RG nº MG 21448946.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo, Minas Gerais, 13 de novembro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 315 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ROSANGELA DE SOUZA GONÇALVES PIRES”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1286

quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora ROSANGELA DE SOUZA GONÇALVES PIRES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no intervalo de 24 de novembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de novembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 13 de novembro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais